



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**  
**GABINETE DO REITOR**

**EDITAL N° 28/2019**

**ABERTURA DE SELEÇÃO PARA CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À  
DOCÊNCIA DESTINADA A ESTUDANTES DOS CURSOS DE LICENCIATURA DA UCSAL.  
PIBID 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, constante no art. 13 do Estatuto da Universidade, torna público que se encontra aberta a seleção de Bolsistas de Iniciação à Docência, destinada aos estudantes de Cursos de Licenciatura da UCSAL, com o objetivo de criar cadastro de reserva para eventuais substituições no período de 06 (seis) meses a partir da data de divulgação do resultado final.

**1. ÁREAS PARA CADASTRO RESERVA\***

<b>Subprojetos de áreas específicas</b>
Arte - Música
Pedagogia
Letras Vernáculas
Matemática
História

\* Os candidatos classificados vão compor um cadastro de reserva para substituições no período de 06 (seis) meses a partir da divulgação do final.

**2. DOS REQUISITOS**

De acordo com a Edital n° 07 de 2018, artigo 6.1, são requisitos mínimos para o recebimento de bolsa de iniciação à docência:

- Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no país;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar regularmente matriculado na primeira metade do curso de licenciatura da IES;
- Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**  
**GABINETE DO REITOR**

- e) Não possuir outro tipo de bolsa;
- f) Declarar que possui pelo menos 40 (quarenta horas) mensais para dedicação às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- g) Não possuir vínculo empregatício com a UCSAL ou com a Escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto;
- h) Firmar termo de compromisso.

### **3. VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA**

A bolsa mensal do Bolsista de Iniciação à Docência será concedida pela CAPES, no **valor de R\$ 400,00** (quatrocentos reais).

A vigência da bolsa é regida pelo Edital nº 7/2018 da CAPES, o qual estabelece o prazo de duração até **janeiro de 2020**.

Perderá automaticamente a bolsa, o bolsista que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado pelo projeto.

### **4. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

A inscrição será realizada exclusivamente por meio da internet, no **período de 22/04/2019 a 29/04/2019**, com o preenchimento de um formulário com dados pessoais e espaços para inserção dos documentos abaixo relacionados, em formato PDF:

- a) Cédula de identidade (CI);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- e) Comprovante bancário de conta corrente (extrato demonstrando que a conta está ativa) em que conste o nome do banco, agência e número da conta. O único tipo de conta aceita pela Capes é o 001, ou seja, a conta não pode ser “poupança” nem conjunta.
- f) Carta de interesse em participar do PIBID e de atuar na Escola de Educação Básica (máximo de 2000 caracteres com espaços);
- g) Histórico Acadêmico



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**  
**GABINETE DO REITOR**

Para acesso ao formulário de inscrição que encontra-se disponível no link <https://forms.gle/hkbZ7qABGTWUDLvP8>, o candidato deverá utilizar seu e-mail institucional.

## **5. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

A seleção se dará em caráter classificatório.

Além da **análise do formulário de inscrição, histórico escolar e carta de interesse**, os candidatos passarão por uma **entrevista a ser realizada nos dias 8 e 9 de maio**. A divulgação do local e horário será realizada a partir do dia 6 de maio no endereço: <http://noosfero.ucsal.br/pibid/abertura-de-selecao-edital-pibid-programa-institucional-de-bolsas-de-iniciacao-a-docencia>.

A ausência na hora e local estipulado implicará na desclassificação do candidato.

A seleção dos candidatos será feita levando em conta os seguintes critérios gerais:

- a) coeficiente de aproveitamento acadêmico compatível com os objetivos do PIBID;
- b) pontuação obtida na apreciação de carta de motivação justificando o interesse do licenciando em atuar futuramente na educação básica pública.
- c) pontuação obtida na entrevista com o coordenador do subprojeto PIBID.

## **6. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia **13/05/19** no site da UCSAL. **A interposição de recurso poderá ser feita até o dia 15/05/19**, por via eletrônica, a ser enviado para o endereço [pibid@ucsal.br](mailto:pibid@ucsal.br). O resultado final será publicado no dia 17/05/19.

## **7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS**

Os bolsistas efetivados deverão desenvolver as atividades sob a orientação do coordenador do subprojeto e do supervisor da Escola, dedicando-se no mínimo 40 horas mensais ao programa.



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**  
**GABINETE DO REITOR**

**8. ETAPAS E PRAZOS**

Os candidatos deverão seguir os seguintes prazos:

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
Inscrição	22 a 29 de abril de 2019
Homologação das inscrições	06 de maio de 2019
Entrevistas	08 e 09 de maio de 2019
Publicação de Resultado Preliminar	13 de maio de 2019
Recursos	15 de maio de 2019
Publicação de Resultado Final	17 de maio de 2019

**9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelos coordenadores de área e institucional do programa.

A Seleção tem prazo de validade de um ano, a contar da data dos resultados finais, ou até não existir nenhum classificado para o número de vagas no programa.

A cada semestre o bolsista passará por uma avaliação de desempenho conforme os critérios a seguir: I. Cumprimento dos objetivos do projeto. II. Cumprimento da carga horária.

A bolsa terá vigência a partir da assinatura do termo de compromisso e poderá ser interrompida, mediante descumprimento das normas internas da coordenação local e do PIBID.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Pe. Maurício da Silva Ferreira  
Reitor

UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR  
15 de abril de 2019  
REITOR